

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

PROCESSO Nº 02.013-012/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, verbis:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, a necessidade caracterizada pelo Secretária Municipal Planejamento e Administração, abaixo infraassinado, que tem por objeto: Aquisição de certificado digital pessoa física e-CPF, tipo A1 e certificado digital pessoa jurídica e-CNPJ, tipo A1, destinado a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e de seus respectivos dos gestores;

Considerando, que os serviços a serem contratados são dispensáveis a licitação pública, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- 1- Fica dispensado o processo licitatório, para a Aquisição de certificado digital pessoa física e-CPF, tipo A1 e certificado digital pessoa jurídica e-CNPJ, tipo A1, destinado a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e de seus respectivos dos gestores;
- 2- Contrata-se mediante autorização do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em consonância com os documentos apresentados, bem como a caracterização do objeto a empresa INSTITUTO FENACON, CNPJ: 11.825.802/0001-57, com sede a Q Qs 3, 03, Lote 0305 07 e 09 sala 1701 a 1716 térreo loja 12, Areal (Águas Claras) – Brasília/DF – CEP: 71.953-000, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, em conformidade com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993;
- 3- A presente despesa correrá á conta do orçamento geral do município, sob a seguinte classificação:

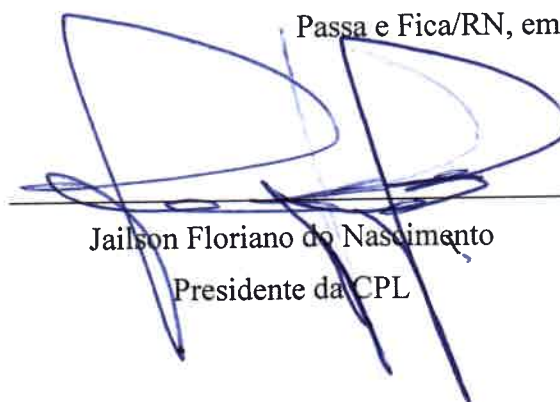
Órgão	
02	Poder Executivo

Unidade Orçamentária	
0202	Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade	
2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária	
0203	Secretaria Municipal de Finanças
Projeto/Atividade	
2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária	
0204	Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	
2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	
0205	Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	
2040	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	
0206	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Projeto/Atividade	
2016	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária	
0207	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade	
2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária	
0208	Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto/Atividade	
2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária	
0209	Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	
2023	Manutenção das Atividades de Apoio a Organização e Gestão do Suas
Unidade Orçamentária	
0210	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Projeto/Atividade	
2025	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	
0213	Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Projeto/Atividade	
2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Natureza da Despesa	

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	
001 – Recursos Ordinários	

- 4- A aquisição destes produtos/serviço terá um valor total de R\$ 3.337,50 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme pesquisa de mercado apresentado menor valor pela empresa mencionada no item 1 deste termo.
- 5- O presente Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2021 é autuado de acordo com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como considerando o teor do Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei 8.666/93, e ainda a autorização de prosseguimento dado pelo Exmo. Sr. Prefeito.
- 6- Ato contínuo, encaminhamos os autos para reconhecimento da despesa pela Secretária Municipal Planejamento e Administração.

Passa e Fica/RN, em 29 de janeiro de 2021.



Jailson Floriano do Nascimento
Presidente da CPL

Reconheço e RATIFICO A DESPESA, conforme preconiza o art. 26, da lei 8.666/93.

Passa e Fica/RN, em 29 de janeiro de 2021.



Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretária Municipal Planejamento e Administração

Fernanda Karla Xavier Cerino
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Matrícula: 100127

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

PROCESSO Nº 02.013-012/2021

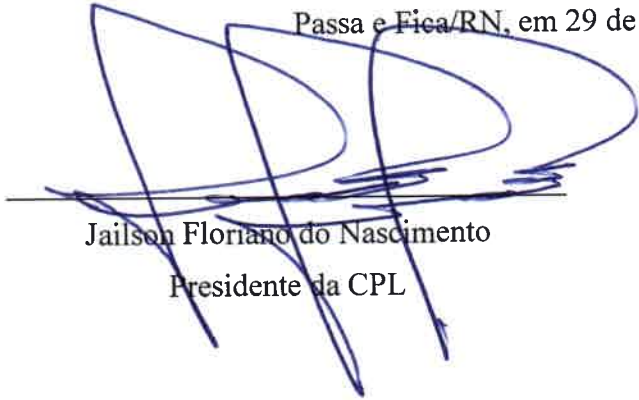
Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Aquisição de certificado digital pessoa física e-CPF, tipo A1 e certificado digital pessoa jurídica e-CNPJ, tipo A1, destinado a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e de seus respectivos dos gestores.

Declaro, a empresa INSTITUTO FENACON, CNPJ: 11.825.802/0001-57, com sede a Q Qs 3, 03, Lote 0305 07 e 09 sala 1701 a 1716 térreo loja 12, Areal (Águas Claras) – Brasília/DF – CEP: 71.953-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação do serviço.

A justificativa da contratação do objeto em tela é normatizada pelo Ofício nº 001/2021 – SEMPLAD, bem como pelas disposições constantes em seu termo de referência para a contratação. Ademais, como se trata de serviços de interesse da contratação pelo Município de Passa e Fica, fica dispensável a licitação nos moldes do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Encaminhe-se o Sr. Prefeito para ratificação do presente termo de Dispensa de Licitação.

Passa e Fica/RN, em 29 de janeiro de 2021.



Jailson Floriano do Nascimento
Presidente da CPL